



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITATIBA
FORO DE ITATIBA
1ª VARA CÍVEL

Av. Barão De Itapema, 181, Centro - CEP 13250-902, Fone: (11)
4524-1950, Itatiba-SP - E-mail: Itatibalcv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

173

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0001626-07.2011.8.26.0281/02
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Cheque
Exeqüente: Paulo Cesar Marques
Executado: Fatima Roseli de Paula Me
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Cesar Edson Pereira (21828)

Aos dias do mês de Julho do ano de 2015, compareci, eu Oficial de Justiça infra assinado, em cumprimento ao mandado de numero 281.2015/010943-5 procedendo a Avaliação (Método Reconstrução) do seguinte bem descrito e caracterizado à saber:

Um imóvel residencial (terreno e construção) localizado à Rua Cyro de Antoni 271.

Terreno: aproximadamente 6 X 25 m perfazendo aprox. 150 m² em declive acentuado avaliado em R\$ 100.000,00 (R\$ 667,00 m²)

Construção : aproximadamente 130 m² em 2 pavimentos (baixo padrão) sem acabamento final (reboco externo/pintura/pisos e revestimentos).

Valor de reconstrução R\$ 1.200,00 m² perfazendo um total de R\$ 156.000,00.

Muros divisa/arrimo: aproximadamente 50 m/linear (R\$ 450,00 m/linear) perfazendo um total de R\$ 22.500,00

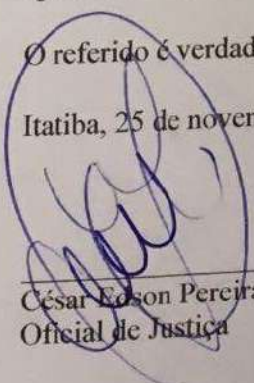
Valor avaliado R\$ 100.000,00 (terreno) + R\$ 156.000,00 (residência) + R\$ 22.500,00 (muros) = R\$ 278.500,00

Valor total Avaliado = R\$ 278.500,00 X 1,2 (20% administração construção, terraplanagem e encargos).

Valor final Avaliado = R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos Reais)

O referido é verdade e dou fé.

Itatiba, 25 de novembro de 2015.


Cesar Edson Pereira
Oficial de Justiça